



REITORIA/UEFS
PUBLICADO DOE
Em 11/05/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA (MPAstro)
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO 2016**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA (MPAstro), estarão abertas de 11 de maio até 10 de Junho de 2016.

1. Público Alvo

I – Professores, prioritariamente em exercício de sala de aula, portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso, quando ainda não tiver sido emitido o diploma, nas áreas de Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia, História ou áreas afins;

II – Profissionais atuantes em Centros e Museus de Ciências, portadores de diploma de nível superior nas áreas de Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia, História ou áreas afins;

2. Área de concentração.

Ensino e Difusão da Astronomia.

3. Número de vagas e oferta dos componentes curriculares

Serão oferecidas 12 vagas para ingresso no segundo semestre de 2016, sendo que 1 (uma) vaga será de uso institucional, ofertada à todos os docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2013). Caso a vaga institucional não seja preenchida, a mesma será alocada para os candidatos aprovados conforme ordem de classificação.

Os componentes curriculares serão ofertados semanalmente às sextas-feiras e aos sábados.

4. Linha de Pesquisa

Ensino Interdisciplinar de Astronomia e a Difusão Científico-Tecnológica, com os seguintes temas: 1. Erros Conceituais de Astronomia na Sala de Aula; 2. História da Astronomia; 3. O Big Bang: A Origem do Universo; 4. Novas Tecnologias aplicadas ao Ensino de Astronomia; 5. Elementos de Física e Matemática Aplicados na Astronomia; 6. Livros didáticos no Ensino de Ciências e Geografia; 7. Programa Espacial Brasileiro; 8. Evolução

Química do Universo: Formação de Elementos Químicos e as Primeiras Moléculas; 9. Produção e Utilização de Materiais Didáticos em Astronomia; 10. Divulgação Científica em Astronomia; 11. Energia Solar: Uso e Aplicações.

5. Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas de 11 de maio até o dia 10 de Junho de 2016, por meio da Ficha de Inscrição disponível em <http://pg-astro.uefs.br> (*homepage* do MPAstro), além da Documentação que consta no item 6 deste Edital.

5.2. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, assinada, escaneada e enviada apenas por e-mail para o endereço eletrônico pgastro@uefs.br no formato PDF até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a integridade do arquivo enviado, ou seja, em condições de ser aberto e seu conteúdo estar nítido para impressão.

5.3. O candidato pode entregar a documentação pessoalmente ou por procurador, com poderes legais, na Secretaria do MPAstro, no **horário das 8:00h às 12:00h**, até o último dia do prazo para a inscrição. Poderá encaminhar ainda via SEDEX, endereçado ao MPAstro (ver item 13), postado até o último dia da inscrição.

5.4. Os candidatos que obtiveram os cursos de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei. A não validação não impede o candidato de realizar a inscrição, entretanto, é necessária para a matrícula no MPAstro, caso o candidato seja aprovado na seleção.

5.5. Caso o candidato não tenha o diploma de graduação, será aceito o certificado de conclusão do curso de Graduação, que terá validade de 1 ano a partir da data de expedição. Após esse período, será obrigatória a entrega do diploma de graduação

6. Documentação

6.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos (fotocópias legíveis) **encadernados em espiral obedecendo à ordem sequencial conforme itens 6.2 a 6.5.** Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da inscrição. Serão **indeferidas** as inscrições com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados.

6.2. 01 foto **3x4** recente, Certidão de nascimento ou casamento (obrigatória para estado civil casado); Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso; Histórico Escolar da Graduação; Certificado de Reservista (somente para inscritos do sexo masculino – até 45 anos); Último contra-cheque.

6.3. Currículo Lattes atualizado, impresso diretamente da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com fotocópia dos documentos comprobatórios. Não será aceita qualquer outra forma de Currículo.

6.4. Termo de compromisso preenchido e assinado pelo candidato sobre a disponibilidade para realizar as atividades exigidas pelo MPAstro. Este termo encontra-se para *download* na *homepage* do curso (<http://pg-astro.uefs.br/>).

6.5. Apresentação de uma Carta de Intenção (proposta de trabalho), conforme descrito no item 7.3.

6.6. Poderão se inscrever candidatos que comprovarem a condição de concluintes de curso de graduação, desde que a data prevista para a colação de grau seja anterior à data fixada por este Edital para matrícula do segundo semestre de 2016 (item 9.1). Não serão matriculados e perderão a vaga os candidatos que deixarem de entregar, na data da matrícula, a documentação comprobatória de conclusão de curso superior (diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação). No caso de candidato com graduação no exterior, o mesmo deverá apresentar a documentação referente à situação da revalidação do diploma.

6.7. A documentação de inscrição mencionada nos itens 6.2 a 6.5 do candidato não selecionado, estará à disposição do mesmo durante sessenta (60) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria MPAstro na UEFS.

7. Processo Seletivo

7.1. A Comissão Examinadora composta por três professores titulares e um suplente será responsável pelo processo seletivo que terá os horários e locais das 3 etapas do processo divulgados na *homepage* do MPAstro (<http://pg-astro.uefs.br/>), sendo as 3 etapas: i) Avaliações escritas de conhecimentos gerais e de língua inglesa (item 7.2); ii) Entrevista com o candidato baseada na Carta de Intenção entregue no momento da inscrição (item 7.3); e iii) Análise do Currículo Lattes (item 7.4).

7.2. Etapa I: Avaliação escrita – Eliminatória.

7.2.a. As avaliações escritas de conhecimentos gerais e de língua inglesa serão realizadas em uma única etapa com duração máxima de 5 (cinco) horas.

7.2.b. O candidato deve ter no mínimo 50% de aproveitamento nesta etapa para ser aprovado, sendo que a avaliação de conhecimentos gerais terá peso de 70% e a avaliação de língua inglesa terá peso de 30%.

7.2.c. O candidato deverá comparecer ao local da avaliação **com 30 (trinta) minutos** de antecedência, portando Cédula de Identidade ou outro documento legal de identificação com foto.

7.2.d. A Etapa I será composta de uma avaliação de conhecimentos específicos e/ou gerais, cujo conteúdo estará relacionado à um/ou alguns dos temas: Astronomia, Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia e História ou áreas afins, e de uma avaliação de interpretação de texto em Inglês, na qual o candidato poderá ter um dicionário para consulta.

7.2.e. O candidato deverá portar caneta azul ou preta. Os celulares deverão permanecer desligados durante a realização da avaliação. Apenas será permitido o uso de calculadoras

convencionais. A avaliação escrita deverá ser realizada totalmente à caneta. As respostas à lápis NÃO serão consideradas.

7.3. Etapa II: Carta de Intenção e Entrevista – Classificatória

7.3.a. A Carta de Intenção (proposta de trabalho) deverá ser baseada em um dos temas de pesquisa do MPAstro (vide item 4), tendo no máximo 5 laudas, onde deverão estar presentes, nesta ordem: i) Introdução; ii) Objetivo Geral, iii) Justificativa, e iv) Metodologia de aplicação do tema escolhido.

7.3.b. Os candidatos aprovados na Etapa I serão entrevistados pela Comissão Examinadora com base na Carta de Intenção (proposta de trabalho) a qual atribuirá notas de 0 a 100 (zero a cem) aos candidatos.

7.4. Etapa III: Análise do Currículo Lattes – Classificatória

7.4.a. A análise curricular dos candidatos aprovados na Etapa I será realizada conforme a documentação apresentada no item 6.3. A Comissão Examinadora atribuirá uma pontuação única de 0 a 100 (zero a cem) que representará a avaliação do Currículo.

7.4.b. Será atribuída a pontuação 100 (cem) ao Currículo Lattes com maior nota, enquanto os demais serão normalizados de acordo com essa nota.

7.5. Os critérios de desempate para os candidatos que tiverem a mesma nota final serão: i) maior nota na avaliação escrita; ii) maior nota na entrevista/carta de intenção; iii) maior pontuação na avaliação de currículo; iv) maior tempo efetivo do exercício docente; e v) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003.

7.6. O não comparecimento em qualquer uma das etapas eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.

8. Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo para os Mestrados Profissionais são implementadas, quando existentes, APENAS para os estudantes que NÃO tenham vínculo empregatício. Neste caso, o critério para alocação das bolsas seguirá a ordem da classificação final, conforme processo seletivo.

9. Calendário

9.1 O processo seletivo e a matrícula dos aprovados observarão o seguinte calendário:

Lançamento do Edital	11 de maio de 2016
Inscrição de candidatos	de 11 de maio a 10 de Junho de 2016
Homologação das inscrições	até 17 de Junho de 2016
Divulgação das inscrições deferidas	20 de Junho 2016
Avaliação Escrita	01 de Julho 2016

Divulgação do resultado da avaliação

escrita/Divulgação da data e horário da 18 de Julho de 2016
entrevista

Realização das Entrevistas	27 a 29 de Julho de 2016
Divulgação do resultado final	01 de agosto de 2016
Matrícula – assinatura da guia de matrícula	15 de Agosto de 2016
Início das Aulas	26 de Agosto de 2016

9.2. O candidato que não seguir os prazos estabelecidos no item 9.1., estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

10. Divulgação dos resultados

A homologação das inscrições deferidas, a divulgação dos resultados parciais, do calendário das entrevistas, e os resultados finais serão feitos **exclusivamente** através de publicação na *homepage* do curso (<http://pg-astro.uefs.br/>). Os candidatos serão responsáveis por acompanhar na *homepage* do MPAstro.

11. Matrícula

11.1. Os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), prédio da Administração Central da UEFS, em data a ser definida, para a assinatura do comprovante de matrícula.

11.2. Deverão ser apresentados no ato da matrícula, para fins de conferência, os documentos originais descritos no item 6.2.

11.3. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

11.4. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula.

11.5. Os candidatos que obtiveram curso de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei.

Para os candidatos estrangeiros que foram aprovados, é necessário que toda a documentação expedida no exterior seja entregue em cópia autenticada juntamente com uma tradução. Os documentos exigidos para a matrícula nesse caso são:

- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiros;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso;
- 01 foto 3x4

12. Disposições Finais

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital.

12.2. O candidato deverá comparecer ao local das etapas da seleção **com 30 minutos de antecedência**. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto para início da etapa da seleção correspondente.

12.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários das avaliações, classificação e aprovação dos candidatos.

12.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

12.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas.

12.6. A Comissão Examinadora elaborará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados em cada etapa da seleção e a atribuição de notas aos candidatos.

12.7. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das etapas de seleção, deverá apresentar no momento da inscrição, à Secretaria do MPAstro, uma solicitação de “condições especiais”.

12.8. A solicitação de “condições especiais” será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12.9. O candidato terá até 48 horas, após a divulgação dos resultados, para entrar com recursos junto à Secretaria do Colegiado do MPAstro.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, conjuntamente com o Colegiado do Mestrado Profissional em Astronomia (MPAstro).

13. Endereço para contato:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Mestrado Profissional em Astronomia (MPAstro)
A/C Fernanda Gomes de Oliveira
Avenida Transnordestina, s/n, Novo Horizonte
Laboratório de Física (LABOFIS) – Sala 08
Feira de Santana - CEP 44.036-900
Bahia/Brasil

Para maiores informações sobre o curso:

homepage: <http://pg-astro.uefs.br>

e-mail: pgastro@uefs.br

Feira de Santana, 10 de Maio de 2016.

Prof. Dr. Eurelino Teixeira Coelho Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

=====